



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

ASSESSORIA DE DEPARTAMENTO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Oficina Municipal

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação, elaborado com base no artigo 6º, inciso xx, combinado com o § 1º e 2º, da lei 14.133/21, Decreto Municipal nº 7.055, de 28 de março de 2023, art. 15.

1. **DESCRIÇÃO DO OBJETO E DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO**
 - 1.1 **Contratação de empresa especializada, COMPROVADAMENTE DO RAMO, para a realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (linha pesada), com fornecimento de peças de reposição e acessórios novos, originais ou similares de primeira linha.**
 - 1.2 A presente contratação faz-se necessária para o funcionamento adequado dos veículos da frota do Município. Para garantir a segurança dos condutores e passageiros dos veículos utilizados pela administração, caso não haja devido reparo poderá ser ocasionado acidentes.
 - 1.3 Veículos desgastados ou inadequados podem representar um risco significativo para a segurança dos motoristas, passageiros e outros usuários da estrada. Portanto, é crucial garantir que os veículos utilizados da frota atendam aos padrões de segurança necessários.
 - 1.4 A substituição adequada de peças para veículos e máquinas pesadas pertencentes à frota do município, contribui para a utilização dos veículos no uso das atribuições da administração municipal, isto é, conforme acontece o desgaste natural das peças, faz-se necessária a substituição por novas, com a finalidade do bom funcionamento dos automóveis e manutenções preventivas/corretivas.
 - 1.5 Busca atender a demanda de manutenção diária da frota municipal de todas as secretarias, mantendo os veículos e maquinários em perfeito estado, para prestação de serviços públicos, como transporte de pacientes, transporte de alunos, transporte de atletas, serviços sociais, serviços administrativos, serviços turísticos, serviços de limpeza, manutenção de estradas, praças e prédios públicos, realização de obras, entre outros serviços.
 - 1.6 A Prefeitura disponibilizará espaço físico próprio para a execução dos serviços de reparo, cabendo à empresa CONTRATADA o fornecimento integral de mão de obra, materiais, ferramentas e equipamentos necessários à execução do objeto.
 - 1.7 A viabilidade da contratação demonstra-se vantajosa quanto à eficácia, eficiência, efetividade e economicidade, promovendo melhor aproveitamento dos recursos públicos.
2. **PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL OU JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE PREVISÃO**
 - 2.1 A presente contratação está prevista no orçamento do Plano de Contratação Anual (PCA), exercício de 2026, que consta para consulta no Portal da Transparência no site www.eparaguacu.sp.gov.br, no link <http://sistemas2.eparaguacu.sp.gov.br:8079/transparencia/>, conforme solicitação anexada.
3. **REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO**
 - 3.1 A CONTRATADA será pessoa(s) jurídica(s), comprovadamente do ramo, especializada para a realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (linha pesada), com fornecimento de peças de reposição e acessórios novos, originais ou similares de primeira linha.
 - 3.2 Fornecer o objeto de acordo com as especificações e quantitativos em conformidade com as condições deste instrumento, obrigando-se a substituir aquele(s) não achado(s) conforme(s) pela CONTRATANTE.
 - 3.3 Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar a esta Prefeitura ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
 - 3.4 Fornecer os materiais nas embalagens e adotar todas as medidas preventivas no sentido de se minimizar acidentes ou danos que venham a comprometer a qualidade e a quantidade fornecida.
 - 3.5 Manter, pessoal e equipamentos suficientes para o atendimento.

3.6 Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade do fornecimento.

3.7 Fornecer o objeto obedecendo às quantidades requisitadas, qualidade, horários, prazos e locais estabelecidos para a entrega, **bem como ponto eletrônico dentro da Oficina.**

3.8 Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

3.9 Entregar produtos de 1ª linha, com as devidas garantias, dentro do prazo de validade.

3.10 Entregar produtos de acordo com as normas técnicas ABNT/INMETRO.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

4.1 As quantidades de bens necessários e valores estimados encontra-se abaixo:

Lote 1 – Máquinas, Tratores, Caminhões e Ônibus

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR ANUAL ESTIMADO	PERCENTUAL DE DESCONTO MÍNIMO SOBRE A TABELA DE PREÇOS PELA TRAZVALOR e/ou sistema de parâmetro similar vigente
1	Mão de obra	R\$52.267,00	R\$627.204,00	
2	Peças de reposição e acessórios novos, originais ou similares de primeira linha	R\$150.000,00	R\$1.800.000,00	1%
TOTAL				2.427.204,00

4.2 Relação dos veículos em anexo (Frota 2026).

4.2.1 O sistema Trazvalor e/ou sistema de parâmetro similar vigente, foi contratado pelo município para atestar o valor orçado pelas empresas contratadas está de acordo com o valor de mercado, onde as licitantes deverá propor desconto de no mínimo de 1% sobre a tabela Trazvalor e/ou sistema de parâmetro similar vigente.

4.2.2 O sistema Trazvalor e/ou sistema de parâmetro similar vigente, coleta preços praticados em todo o Brasil, onde fornece os valores médios pagos de peças e mão de obra.

4.3 O quantitativo da aquisição dos itens foram estimados com base no consumo de anos anteriores e crescimento da frota Municipal.

Foram realizadas pesquisas de preços com as seguintes empresas: Mauro Lopes da Silva, Douglas Lima Auto Peças e MS Mecânica Diesel

4.5 A Justificativa para a seleção dos fornecedores para a solicitação de orçamentos de licitações, foram levados em consideração os critérios a seguir:

- Experiência e reputação no mercado: Os fornecedores selecionados possuem uma sólida experiência no setor e uma reputação estabelecida de fornecer produtos de qualidade. Pesquisamos e levamos em consideração o histórico de cada fornecedor.
- Capacidade de atendimento: Verificamos se os fornecedores têm capacidade de atender às nossas demandas, considerando a quantidade e a qualidade dos produtos necessários para o projeto em questão. Avaliamos a disponibilidade de recursos, equipe técnica qualificada, instalações adequadas e capacidade de produção.
- Preço competitivo: Buscamos uma empresa que ofereça as melhores condições de custo-benefício para a CONTRATANTE. Os fornecedores foram selecionados com base em sua capacidade de fornecer preços competitivos em relação à qualidade do produto oferecido. Comparativos de preços foram realizados para garantir que estamos recebendo propostas justas e alinhadas ao mercado.
- Cumprimento de requisitos técnicos: Verificamos se os fornecedores atendem aos requisitos técnicos exigidos para o projeto em questão, como certificações, normas de qualidade, adequação às especificações técnicas, entre outros.
- Prazos de entrega: Consideramos a capacidade dos fornecedores de cumprir os prazos estabelecidos na entrega dos produtos, levando em consideração a importância de termos os produtos no prazo necessário.
- Localização: Consideramos a proximidade dos fornecedores em relação à administração como um fator primordial para garantir um atendimento eficiente e evitar possíveis atrasos e aumento de custos decorrentes de deslocamentos maiores. Essa escolha se baseia na necessidade de otimizar a logística e assegurar uma comunicação ágil e eficaz entre as partes envolvidas.

4.6 Com base nestes critérios, selecionamos os fornecedores mais adequados para solicitar orçamentos de licitações. Acreditamos que essa seleção garantirá a melhor relação custo-benefício e atenderá às necessidades da organização de maneira eficiente e eficaz.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Diante do levantamento de mercado foram identificadas soluções diferentes capazes de suprir eficientemente a necessidade das Secretarias Municipais de Administração, sendo assim, foram consideradas as seguintes opções de mercado:

- Manutenção direta na oficina do contratado – opção de manutenção diretamente nas oficinas terceirizadas, difícil controle dos serviços prestados e peças fornecidas, além disso, transporte do veículo até oficina contratada.

2. Contratação de gestão de manutenção da frota – opção de Contratação de empresa especializada em Gestão de Frota com rede credenciada de preços, porém custo mais elevado e difícil controle dos serviços prestados.
3. Contratação de manutenção diretamente na Oficina da Prefeitura – opção de contratação para manutenção da frota em espaço cedido pelo município, maior economicidade e controle dos serviços prestados e peças.
5.2 Assim, a solução buscada que melhor atende a solicitação das Secretarias é a “C”, afinal é a melhor opção disponível no momento para a pretendida, de maior economicidade e eficiência.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 6.1 O valor estimado da contratação é de **R\$ 2.427.204,00, (Dois milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, duzentos e quatro reais)**
- 6.2 Em anexo, mapa comparativo de valores, constando preços unitários e fonte de pesquisa de preços de mercado.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 7.1 Contratação de empresa especializada para realizar serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (linha pesada), com fornecimento de peças de reposição e acessórios novos, originais ou similares de primeira linha.
- 7.2 A contratação será pela Modalidade Pregão visando contratação de empresa especializada (Pessoas Jurídicas) comprovadamente do ramo para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (linha pesada), com fornecimento de peças de reposição e acessórios novos, originais ou similares de primeira linha, pelo período de 12 meses, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 7.3 Dentre as soluções existentes no mercado, a contratação de empresas para manutenção da frota municipal, em espaço cedido pelo município, se mostra mais vantajosa, por ter maior controle nos serviços e materiais fornecidos, além de favorecer agilidade na manutenção corretiva e preventiva da frota municipal.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

- 8.1 Quando esta Administração Pública concluiu pela necessidade de instauração deste Procedimento Licitatório, verificou a possibilidade técnica e econômica de dividir o objeto, pela descrição e correlacionados pelas características dos itens, permitindo que um número maior de interessados participe da disputa, o que, em decorrência, aumenta a competitividade e viabiliza a obtenção de melhores propostas.
- 8.2 A opção de licitar em apenas um único lote, dá-se em razão da economia de escala, bem como das recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas da União. Desta forma, mantém-se preservada a competitividade.
- 8.3 Em exame da natureza do lote que ora se pretende adquirir nessa contratação, pois verificou que necessitam de agrupamento, como forma de garantir a ampla concorrência, razão porque optou por um lote único, conforme especificado acima, uma vez existência de empresas especializadas em veículos pesados, com fornecimento de mão de obra e peças sendo agrupado onde dará agilidade na manutenção dos veículos.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

- 9.1 Esta contratação tem por objetivo atender a necessidade e buscar assegurar a proteção do patrimônio público.
- 9.2 Economicidade: garantir o menor preço, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos públicos. Evitando prejuízos com invasões e depreciações.
- 9.3 Eficácia: assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, a justa competição e evitar a contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexecutável e o superfaturamento na execução do contrato.
- 9.4 Eficiência: assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para a Administração.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

- 10.1 Não se faz necessária a adoção de providências prévias à celebração do contrato para sua implantação, visto tratar-se de mera contratação de serviços, com fornecimento de peças, para manutenção da frota municipal, onde o município dispõe de espaço físico adequado para prestação dos serviços.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- 11.1 Não foram detectadas necessidades de contratações correlatas e/ou interdependentes, uma vez que o Município já dispõe espaço para a montagem da oficina e servidores responsáveis para fiscalização do contrato.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

12.1 Para perfeito funcionamento da oficina, serão implementados processos de descarte responsável, em conformidade com regulamentações ambientais locais, Estadual e Federal, ou seja, destinação final para instalações de reciclagem ou empresas especializadas, onde são processados os descartes de forma ambientalmente segura, ocasionando menor impacto ambiental possível.

13. CONCLUSÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

13.1 A viabilidade da contratação, sendo contratação de empresa especializada, para a realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (linha pesada), com fornecimento de peças de reposição e acessórios novos, originais ou similares de primeira linha demonstrou os benefícios a serem alcançados em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade, do melhor aproveitamento de recurso humanos, materiais e financeiro.

13.2 Não há necessidades de providências complementares a serem adotadas em paralelo no tocante à operacionalização do objeto da contratação.

13.3 Com base nas informações levantadas ao longo do presente Estudo Técnico Preliminar, a autoridade competente declara a pretensa contratação do objeto viável, além de ser imprescindível para proporcionar a proteção e segurança do patrimônio público.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura.

EDISON RIBEIRO

COORDENADOR DE OFICINA



Documento assinado eletronicamente por **Edson Augusto Ribeiro Lopes, Coordenador de Oficina**, em 04/03/2026, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0144831** e o código CRC **16C1D2F8**.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

ASSESSORIA DE DEPARTAMENTO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Oficina Municipal

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação, elaborado com base no artigo 6º, inciso xx, combinado com o § 1º e 2º, da lei 14.133/21, Decreto Municipal nº 7.055, de 28 de março de 2023, art. 15.

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO E DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

1.1 contratação de empresa especializada, para a realização de serviços de reparo, conserto e manutenção de pneus, (Veículos pesados), incluindo o fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos e materiais necessários, destinados aos veículos pertencentes da frota municipal.

a. A contratação será pela Modalidade Pregão para contratação empresa especializada em serviços de reparo, conserto e manutenção de pneus, incluindo o fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos e materiais necessários.

1.2 Os serviços compreenderão reparo de pneus com ou sem câmara de ar, conserto de perfurações, vulcanização, desmontagem e montagem de pneus, bem como demais serviços necessários à manutenção adequada da frota pesada do município.

1.3 A frota é utilizada diretamente na execução de serviços públicos essenciais, como o transporte de alunos, serviços sociais, serviços administrativos, serviços turísticos, serviços de limpeza, manutenção de estradas, praças e prédios públicos, realização de obras, o que torna indispensável a manutenção adequada dos pneus para garantir a segurança operacional, a continuidade dos serviços, a redução de riscos de acidentes e a preservação do patrimônio público.

1.4 A ausência de manutenção adequada pode ocasionar paralisação de máquinas e veículos, atrasos na execução dos serviços, aumento do consumo de combustível e elevação dos custos com substituição prematura de pneus.

1.5 A Prefeitura disponibilizará espaço físico próprio para a execução dos serviços de reparo, cabendo à empresa CONTRATADA o fornecimento integral de mão de obra, materiais, ferramentas e equipamentos necessários à execução do objeto.

1.6 A necessidade da contratação justifica-se pelo fato de o município não dispor de mão de obra especializada nem de equipamentos específicos para execução contínua dos serviços de reparo de veículos pesados, sendo a terceirização a alternativa mais vantajosa sob os aspectos técnico e econômico.

1.7 A viabilidade da contratação demonstra-se vantajosa quanto à eficácia, eficiência, efetividade e economicidade, promovendo melhor aproveitamento dos recursos públicos.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL OU JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE PREVISÃO

2.1 A presente contratação está prevista no orçamento do Plano de Contratação Anual (PCA), exercício de 2026, que consta para consulta no Portal da Transparência no site www.eparaguacu.sp.gov.br, no link <http://sistemas2.eparaguacu.sp.gov.br:8079/transparencia/>, conforme solicitações anexadas.

3. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

3.1 A CONTRATADA será pessoa(s) jurídica(s), comprovadamente do ramo, especializada para a realização de serviço de reparo, conserto e manutenção de pneus, incluindo o fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos e materiais necessários, destinados aos veículos pertencentes à frota municipal.

- 3.2 Fornecer o objeto de acordo com as especificações e quantitativos em conformidade com as condições deste instrumento, obrigando-se a substituir aquele(s) não achado(s) conforme(s) pela CONTRATANTE.
- 3.3 Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar a esta Prefeitura ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- 3.4 Fornecer os materiais nas embalagens e adotar todas as medidas preventivas no sentido de se minimizar acidentes ou danos que venham a comprometer a qualidade e a quantidade fornecida;
- 3.5 Manter, pessoal e equipamentos suficientes para o atendimento ;
- 3.6 Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade do fornecimento ;
- 3.7 Fornecer o objeto obedecendo às quantidades requisitadas, qualidade, horários, prazos e locais estabelecidos para a entrega;
- 3.8 Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato;
- 3.9 Entregar produtos de 1ª linha, com as devidas garantias, dentro do prazo de validade;
- 3.10 Entregar produtos de acordo com as normas técnicas ABNT/INMETRO.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

4.1 As quantidades de bens necessários e valores estimados encontra-se abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	SERPEC – VALOR MENSAL	BOSSONI – VALOR MENSAL	MARIA – VALOR MENSAL
1	Serviço mensal de reparo, conserto e manutenção de pneus, incluso o fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos e materiais necessários (cola, manchão, bico, ...)	R\$15.000,00	R\$14.000,00	R\$14.000,00

4.2 A estimativa das quantidades foi realizada com base no histórico de manutenção da frota pesada da municipal, considerando o número de máquinas, tratores, caminhões e ônibus em operação e a média de ocorrências de avarias em pneus.

4.3 Relação dos veículos em anexo (frota 2026).

4.4 Diante da necessidade da contratação, passamos a realizar orçamento de preços, conforme acima, chegando no **valor médio mensal R\$ 14.333,33 (Quatorze mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).**

4.5 O valor estimado da contratação é de **R\$ 171.999,96 (Cento e setenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), pelo período de 12 (doze) meses.**

4.6 Foram realizadas pesquisas de preços com as seguintes empresas: Serpec, Bossoni e Maria.

4.7 A seleção dos fornecedores para a solicitação de orçamentos de licitações, foram levados em consideração os critérios a seguir:

- Experiência e reputação no mercado:** Os fornecedores selecionados possuem uma sólida experiência no setor e uma reputação estabelecida de fornecer produtos de qualidade. Pesquisamos e levamos em consideração o histórico de cada fornecedor.
- Capacidade de atendimento:** Verificamos se os fornecedores têm capacidade de atender às nossas demandas, considerando a quantidade e a qualidade dos produtos necessários para o projeto em questão. Avaliamos a disponibilidade de recursos, equipe técnica qualificada, instalações adequadas e capacidade de produção.
- Preço competitivo:** Buscamos oferecer as melhores condições de custo-benefício para a organização. Os fornecedores foram selecionados com base em sua capacidade de fornecer preços competitivos em relação à qualidade do produto oferecido. Comparativos de preços foram realizados para garantir que estamos recebendo propostas justas e alinhadas ao mercado.
- Cumprimento de requisitos técnicos:** Verificamos se os fornecedores atendem aos requisitos técnicos exigidos para o projeto em questão, como certificações, normas de qualidade, adequação às especificações técnicas, entre outros.
- Prazos de entrega:** Consideramos a capacidade dos fornecedores de cumprir os prazos estabelecidos, em relação aos prazos de entrega, levando em consideração a importância de termos os produtos no prazo necessário.

Localização: Consideramos a proximidade dos fornecedores em relação à administração como um fator primordial para garantir um atendimento eficiente e evitar possíveis atrasos e aumento de custos decorrentes de deslocamentos maiores. Essa escolha se baseia na necessidade de otimizar a logística e assegurar uma comunicação ágil e eficaz entre as partes envolvidas.

4.8 Com base nos critérios citados no item 4.7, foram selecionados os fornecedores mais adequados para solicitar orçamentos de licitações. Essa seleção garantirá a melhor relação custo-benefício e atenderá às necessidades da organização de maneira eficiente e eficaz.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Dentro do presente estudo, foram identificadas diferentes soluções capazes de suprir a necessidade das Secretarias Municipais. Foram consideradas as seguintes opções de mercado:

- Reparo direto no estabelecimento do contratado (por furo)** – Opção de manutenção diretamente nas oficinas terceirizadas, difícil controle dos serviços prestados e materiais fornecidas, além disso, transporte do veículo até oficina contratada, com pneus furados são inviabilizados e/ou impossibilitados sem maiores danos aos equipamentos.

- Desvantagem contratação por furo:

- Borracheiro não exclusivo, provocando atrasos na prestação dos serviços públicos;
- Contratação com limite de serviços prestados;
- Transporte dos veículos até a oficina terceirizada com pneus furados são inviabilizados e/ou impossibilitados sem maiores danos aos equipamentos, além de provocar paralisação nos serviços públicos;
- Dificuldade na fiscalização do contrato.

b. Contratação mensal com reparos sob demanda – Opção de contratação para manutenção da frota em espaço cedido pelo município, maior economicidade e controle.

- Vantagens contratação mensal:

- Borracheiro disponível diariamente com disponibilidade de socorro no local do reparo do pneu;
- Serviços sem limite de reparo/troca;
- Agilidade no reparo do pneu, evitando interromper prestação de serviços públicos;
- Mão de obra exclusiva, etc.

5.2 Segundo as opções levantadas no item 5.1, a solução que melhor atende a solicitação das Secretarias Municipais é a alternativa “B”, pois é a opção disponível de maior economicidade e eficiência.

a. Reparo direto no estabelecimento do contratado:

- o Borracheiro não exclusivo, provocando atrasos na prestação dos serviços públicos;

5.3 Tendo alta demanda de furos de pneus, devido a lixos e entulhos, fica evidente que a contratação mensal com reparos sob demanda é extremamente vantajosa para o município, tanto em valor, como em serviços prestados de forma contínua, incluso todos os materiais necessários, gerando economia e agilidade nos serviços prestados.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 O valor estimado da contratação é de **R\$ 171.999,96 (Cento e setenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) ao ano.**

6.2 Em anexo, 3 orçamentos, constando preços unitários.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 Dentre as soluções existentes no mercado, a contratação de empresa para reparos de pneus da frota municipal, em espaço cedido pelo município, se mostra mais vantajosa uma vez maior controle nos serviços e materiais fornecidos, além favorecer agilidade na execução dos serviços na frota municipal, evitando paralisação dos serviços públicos.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1 Quando esta Administração Pública optou pela não fragmentação da solução, adotando-se contratação por lote único (menor preço global), considerando que os serviços são interdependentes e demandam execução integrada, sendo mais eficiente a contratação de um único fornecedor.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 A contratação visa o aumento de vida útil dos pneus, além da redução dos custos com substituições prematuras e maior segurança operacional, evitando atrasos na prestação dos serviços públicos e promovendo eficiência na manutenção da frota pesada.

9.2 Esta contratação tem por objetivo atender a necessidade e buscar assegurar a proteção do patrimônio público.

9.3 Economicidade: garantir o menor preço, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos públicos. Evitando prejuízos com invasões e depreciações.

9.4 Eficácia: assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, a justa competição e evitar a contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexecutável e o superfaturamento na execução do contrato.

9.5 Eficiência: assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para a Administração.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

10.1 Não se faz necessária a adoção de providências prévias à celebração do contrato para sua implantação, visto tratar-se de prestação de serviços, com fornecimento de insumos, para reparos em pneus da frota municipal.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 Não foram detectadas necessidades de contratações correlatas e/ou interdependentes, uma vez que o Município já dispõe de espaço para montagem da borracharia.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

12.1 O reparo dos pneus contribui para a redução do descarte inadequado, prolongando sua vida útil.

12.2 A CONTRATADA deverá garantir a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, em conformidade com a legislação ambiental vigente, ou seja, destinação final para instalações de reciclagem ou empresas especializadas, onde são processados os descartes de forma ambientalmente segura, ocasionando menor impacto ambiental possível.

13. CONCLUSÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

13.1 A viabilidade da contratação, sendo contratação de empresa especializada para a realização de serviços de reparo, conserto e manutenção de pneus, incluindo o fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos e materiais necessários, destinados aos veículos DA frota municipal demonstrou os benefícios a serem alcançados em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade, do melhor aproveitamento de recurso humanos, materiais e financeiro.

13.2 Não há necessidades de providências complementares a serem adotadas em paralelo no tocante à operacionalização do objeto da contratação.

13.3 Com base nas informações levantadas ao longo do presente Estudo Técnico Preliminar, a autoridade competente declara a pretensa contratação do objeto viável, garantindo a adequada manutenção da frota pesada municipal.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura.

EDISON RIBEIRO

COORDENADOR DE OFICINA



Documento assinado eletronicamente por **Edson Augusto Ribeiro Lopes, Coordenador de Oficina**, em 04/03/2026, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0144861** e o código CRC **07983A41**.